



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 179/2024

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade de prestação de serviço público essencial.

### RESOLVE

Art. 1º – **SUSPENDER**, por prazo indeterminado, a **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias** (com início em 03/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 A 30/06/2023, concedida através da Portaria 116/2024), da servidora **SONIA MARIA DE SOUZA PINTO**, a contar do dia **09/08/2024**.

Parágrafo Único - A continuidade de gozo da referida Licença Especial, dependerá da expedição de uma nova Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 13 de agosto de 2024.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*